



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 66/2026

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais hospitalares de uso essencial, incluindo bolsas de colostomia e urostomia, lancetas, compressas de gaze e kit botton, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e à assistência contínua dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. A contratação mostra-se necessária em razão da utilização contínua desses materiais nos atendimentos realizados pelas unidades de saúde, bem como da necessidade de garantir a continuidade dos tratamentos e cuidados prestados aos pacientes que dependem desses insumos diariamente. As bolsas de colostomia e urostomia são indispensáveis para pacientes ostomizados, proporcionando condições adequadas de higiene, conforto, segurança e qualidade de vida, sendo fundamentais para a manutenção da saúde e prevenção de complicações decorrentes do uso inadequado ou da falta desses materiais.

Ressalta-se que os quantitativos disponibilizados pelo Estado não são suficientes para suprir integralmente a demanda existente no município, tornando necessária a aquisição complementar por parte da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a interrupção do fornecimento aos pacientes que necessitam do uso contínuo das bolsas.

As compressas de gaze e lancetas também possuem ampla utilização nos serviços de saúde, sendo essenciais para realização de curativos, procedimentos ambulatoriais, controle glicêmico e demais atendimentos prestados pelas equipes de saúde. Já o kit button é indispensável para pacientes que necessitam de alimentação enteral, garantindo maior segurança, adequada administração nutricional e melhores condições de acompanhamento clínico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de atendimento, tratamento e assistência aos pacientes do município, evitando prejuízos à continuidade dos cuidados de saúde e garantindo maior eficiência nos serviços prestados pela rede municipal. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos referidos materiais mostra-se necessária e tecnicamente justificada, considerando a importância desses insumos para a manutenção da assistência à população, para a qualidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e para a preservação da saúde e bem-estar dos pacientes atendidos pelo Município.

5. TABELA DE ITENS

QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
500	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

		FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
50.000	UN	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, RETRATIL, ACIONADA POR CONTATO, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ESTERIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
6	KIT	KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY 14FRX1,5CM NIVEL DA PELE -AVANOS. SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA EM TODO O SEU COMPRIMENTO. CONTEÚDO DO KIT: 1 SONDA BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA, 1 SERINGA LUER SLIP DE 6ML, 1 SERINGA COM PONTA DE TIPO CATETER DE 35 ML, 1 CONJUNTO DE EXTENSÃO MIC-KEY COM CONECTOR EM ÂNGULO RETO SECUR-LOK E BIFURCAÇÃO (Y) DE 2 ORIFÍCIOS E PINÇA 12; 1 CONJUNTO DE EXTENSÃO PARA BOLO ALIMENTAR MIC-KEY COM PONTA DE TIPO CATETER, CONECTOR RETO SECUR-LOK E PINÇA 1	R\$ 4.672,85	R\$ 28.037,10
100	CJ	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, DUAS PEÇAS,	R\$ 108,97	R\$ 10.897,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

		PLACA CÔNCAVA, FLANGE DE 70MM, RECORTÁVEL ATÉ 65MM, CONTORNADA POR ADESIVO MICROPOROSO, ENCAIXE PARA CINTO, FILTRO INTEGRADO, FECHAMENTO TIPO VELCRO		
100	PC	BOLSA DE UROSTOMIA, UMA PEÇA, PLACA CONVEXA, PRÉ-CORTADA EM 22MM, CONTORNADA POR ADESIVO MICROPOROSO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO E DE DRENAGEM. COM ENCAIXE PARA CINTO	R\$ 161,03	R\$ 16.103,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 80.037,10

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser prazo máximo de 15 (quinze) dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.

6.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede da Secretaria de Saúde, localizada no seguinte endereço: Rodovia RS 494 KM 12 - Centro, Morrinhos do Sul/RS, em horário de atendimento deste local, qual seja, das 8H às 12H e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados e finais de semana;

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de forma parcelada, dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência:

a) Luana Bitencourt Mattos

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde